DECRETO Nº 3.379 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 38.622,95 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 33.030,00
FONTE 04 – R$ 5.592,95

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R$ 5.592,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.00.01	Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 3.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 1.500,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 1.430,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.02.000.04.121.005.2.009 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 11.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 3.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.025 – Rede Coletora de Esgoto e Est. de Trat. p/a Despoluição de Rios e Lagos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.04	Obras e Instalações	R$ 5.592,95

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.029 – Construção de Abrigo em Ponto de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$ 2.930,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 12 de setembro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de SET. de 2008.
Jornal BIM Nº 108
Página 01/02
Rubrica
Mat. 057033.